

Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Município de Alfândega da Fé

Ano letivo 2026-2027

1- Introdução

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece, como princípio geral, que a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida.

O regime jurídico do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar (Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho) consagra a existência de uma tutela pedagógica para a rede nacional, da competência do Ministro da Educação, o que implica a definição de normas gerais e orientações de ordem pedagógica, com vista a garantir a qualidade na educação pré-escolar, bem como a responsabilidade de acompanhar e apoiar a implementação de Orientações Curriculares.

No âmbito do presente projeto, será tido em consideração o regulamento da AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), que estabelece as normas, procedimentos e orientações aplicáveis ao funcionamento destas atividades.

O cumprimento deste regulamento visa assegurar uma organização adequada e coerente das atividades, garantindo o bem-estar, a segurança e o acompanhamento das crianças, bem como uma resposta educativa e de apoio às necessidades das famílias.

Segue a baixo o link do Regulamento da AAAF:

\\192.168.130.5\UEJ_Animação e Infância\ANO LETIVO 25.26\AAAF\Regulamento da AAAF\regulamento da AAAF- retificado final.docx

Na componente de apoio à família, é assegurado o acompanhamento das crianças antes e/ou depois das cinco horas letivas, nas atividades de animação, durante o almoço/lanche e nos períodos de interrupção letiva, de acordo com o calendário escolar anual. (Oficio Circular- EPE-2024 DGE IGEC30.07.2024).

As atividades de animação desenvolvem-se, preferencialmente, em espaços próprios, por profissionais colocados para o efeito e em horários definidos. São planificadas pelos diretores dos agrupamentos de escolas conjuntamente com as Câmaras Municipais e pelos diretores pedagógicos, tendo em conta as necessidades das crianças e das famílias.

É da responsabilidade dos/os educadores/as titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas e o bem-estar das crianças.

Esta supervisão está contemplada no horário dos/as educadores/as, na componente não letiva, e compreende:

a) planeamento e avaliação das atividades em conjunto com os dinamizadores;

b) acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores;

c) reuniões com os encarregados de educação;

d) avaliação no final dos semestres.

2 – Atividades da AAAF

"As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir.

Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto.

É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem."

(Silva e Vilhena 2002 – in organização da Atividade de Animação e Apoio à Família ME, DEB Lisboa p.1).

A componente de apoio á família no agrupamento de escolas nomeadamente no jardim - de-infância de Alfândega da Fé e de Sambade compreende:

- Serviço de almoço/ lanche
- Prolongamento de horário,

2.1- Objetivos das Atividades de AAAF:

- Dar resposta às necessidades das famílias e das crianças;
- Promover situações de convívio, lazer e bem-estar, entre crianças de diferentes grupos;
- Proporcionar através de momentos lúdicos, a partilha de emoções, de diferentes personalidades, promovendo a solidariedade, a interajuda, o "saber ser" e "saber estar".
- Proporcionar às crianças atividades novas e enriquecedoras;
- Desenvolver a motricidade global;
- Conhecer as várias potencialidades do material;
- Adquirir um progressivo domínio do espaço;
- Estimular a imaginação/fantasia e criatividade intelectual e coletiva;
- Aumentar a capacidade de vivenciar e assumir os principais papéis sociais;
- Promover atitudes de cooperação e participação em grupo;
- Proporcionar momentos de lazer e distração;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade musical;
- Proporcionar bem-estar às crianças;

2.2 Almoço

Objetivos para a hora da refeição:

- Criar atitudes positivas face aos alimentos e á alimentação;
- Encorajar a aceitação da necessidade de uma alimentação saudável e diversificada;
- Promover o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis;
- Realizar a higiene das mãos antes e depois de comer;
- Promover e encorajar a autonomia na hora da refeição;
- Promover momentos de rotina tranquilos na hora da refeição,

Jardim- de- Infância de Alfândega da Fé e Sambade:

11:30h-12:00h - Preparação da logística do serviço de almoço (auxiliares de ação educativa);

12:00h-13:30h - Acompanhamento dos grupos de crianças no refeitório EB2/3, auxílio durante a refeição (Auxiliares da Ação Educativa e Educadoras de Infância);

13:00h-13:30h - Limpeza das mesas (Auxiliares de Ação Educativa);

Cada turma é acompanhada para o refeitório pela sua equipa da AAAF.

A hora do almoço torna-se um período curricular na educação de infância, pois as crianças estão a aprender como pegar nos talheres e a despertar um conjunto de sensações; o cheiro, o gosto pelos alimentos para que não os recusem sem que tentem prová-los algumas vezes, fazendo com que se criem hábitos saudáveis.

No fim da refeição é realizada a higienização das mãos e de seguida vão para o espaço exterior ou ginásio; de acordo com as condições climatéricas.

Deste modo, deve ser dada a criança a possibilidade de brincar livremente num espaço acolhedor e organizado para o efeito.

No momento das refeições é importante proporcionar à criança estabilidade, de forma a desenvolver regras de higiene, postura, socialização e autonomia.

2.3. Lanche

Jardim- de- Infância de Alfândega da Fé:

15:30h às 16:00h decorre o lanche no refeitório da EB1, depois do lanche é feita novamente a higienização das mãos e as crianças são encaminhadas com a equipa para a Biblioteca Municipal.

Jardim- de- Infância de Sambade:

15:30h às 16:00h decorre o lanche na sala AAAF, depois do lanche é feita novamente a higienização das mãos e as crianças seguem para as diversas atividades conforme os seus interesses.

2.4. Atividades de Animação e Apoio á Família

Jardim- de- Infância de Alfândega da Fé:

16:00h às 17:30h: decorrem nas Instalações da Biblioteca Municipal tendo as crianças de se deslocar num pequeno percurso da EB1 para a Biblioteca Municipal.

17:30h às 18:30h- Prolongamento de horário. Mediante apresentação da declaração emitida pela entidade patronal de ambos os progenitores/ representantes legais, que justifiquem a necessidade

Jardim- de- Infância de Sambade:

15:30h às 17:30h decorrem nas instalações deste jardim - de- infância, na sala da AAAF.

17:30h às 18:30h- Prolongamento de horário: Mediante apresentação da declaração emitida pela entidade patronal de ambos os progenitores/ representantes legais, que justifiquem a necessidade.

3. Plano Anual da AAAF do Jardim- de- Infância de Alfândega da Fé e Sambade:

Ação/Projeto	Objetivo / Objetivo estratégico	Calendarização	Duração
Jogos Tradicionais e de Exterior	Promover atividade física livre, a partilha e o contato com o ar livre.	De outubro a junho	Diário(período da tarde
Sessões de teatro em articulação com o TAFE e AAAF	Promover o desenvolvimento da linguagem, a imaginação e a partilha;	De outubro a junho	sessões de 45min/ 2x por mês
Pequenos cientistas	Fomentar a curiosidade pelo mundo natural, a observação e o raciocínio lógico .	De janeiro a abril	1 X por semana
"Hora do brincar"	Promover momentos de brincadeira livre em locais que permitam o contacto com a natureza,	De outubro a junho	Diário(período da tarde
Entrudo **Burricadas**	Reforçar a importância do entrudo enquanto expressão da identidade local; Valorizar a cultura e as tradições populares,	De janeiro a abril	(1x por semana)
De Mãos Dadas com a Musica (Professor João Reboredo)	Proporcionar às crianças momentos de contacto, exploração e descoberta da música,	De outubro a julho de 2027	1Xsemana por mês

3.1. Caraterização e organização do espaço

Os espaços para a realização destas atividades terão de ser diferentes dos espaços onde se realizam as atividades curriculares.

Esta mudança vai permitir aos profissionais/crianças estarem mais aptos a recriar uma outra dinâmica mais diversificada.

Para Graça Vilhena e Maria Isabel da Silva (2002), o AAAF deverá ser sempre que possível diferente da sala de jardim-de-infância, para que não se torne um espaço repetitivo e desmotivante para as crianças. Ainda segundo as mesmas autoras o espaço exterior deve ser utilizado como espaço privilegiado do tempo de animação sócio - educativa.

No prolongamento de horário existem diferentes espaços, destinados exclusivamente às crianças da AAAF.

3.2– Elementos Organizativos

A organização da AAAF é concretizada através de uma parceria entre o Ministério da Educação, através dos órgãos de gestão das escolas e a autarquia local.

As necessidades logísticas, os espaços, os transportes, os recursos humanos e materiais necessários são fornecidos e geridos pela autarquia, enquanto o enquadramento e monitorização pedagógicos são atribuídos às educadoras em funções no respetivo jardim-de-infância.

No presente ano a AAAF tem a seguinte organização:

Jardim- de - Infância de Alfândega da Fé:

Turma A- Técnica Patrícia e Joana e Assistente Manuela;

Turma B- Técnica Susana e Assistentes Marina e Jesus;

Jardim-de-Sambade:

Técnica Carla e Assistente Ivanete.

Organização	Intervenientes Diretos	Monitorização
- Órgão de Gestão do Jardim; **- Coordenadora de Departamento** **- Autarquia;** **- Educadoras da Autarquia;**	**- Crianças;** **- 4 Assistentes Operacionais;** **- 4 Educadoras da Autarquia;**	**- Órgão de gestão (Educadoras)** **- Coordenadora de Departamento;** **- Educadoras das titulares de turma;**

Prolongamento de Horário	Nº de crianças a usufruir desta componente	Serviço de Almoço	Serviço de Lanche	Nº de crianças a usufruir do almoço e do lanche
Horário: 15:30h/ 18:30h Local: Biblioteca Municipal. Local: Jardim de Infância de Sambade.	35 6	Horário: 12:00h-13:30h Local: refeitório da Eb2/3. Local: refeitório do jardim -de -infância de Sambade.	Horário:15.30h-16:00h Local: refeitório da Eb1. Local: sala da AAAF do jardim- de - infância de Sambade.	Almoço: 35 Lanche: 35 Almoço e lanche: 6

3.3Transporte das crianças das aldeias

Jardim – de - Infância de Alfândega da Fé:

Ao final do dia pelas 17:30h as crianças das aldeias são acompanhadas por uma auxiliar da AAAF até à paragem do autocarro onde são encaminhadas para as suas casas.

Jardim - de - Infância de Sambade:

Ao final do dia, as crianças são encaminhadas pela equipa para os respetivos autocarros.

4. Conclusão

A elaboração e desenvolvimento deste projeto está inteiramente voltado para os grupos do Pré-Escolar do Jardim- de- Infância de Alfândega da Fé e de Sambade;

Este projeto será alterado sempre que surja essa necessidade, ou seja será adaptado e diferenciado para que possa garantir as condições de aprendizagem e desenvolvimento necessário, com o intuito de promover e favorecer um desenvolvimento equilibrado e individualizado de cada criança para que formem conceitos do mundo que as rodeia e para que possam ser inseridos na sociedade como seres autónomos, solidários e livres.

Um dos nossos objetivos é proporcionar-lhes um ambiente acolhedor com o objetivo de lhes despertar a curiosidade e alargar os seus conhecimentos do mundo que as rodeia.

As Educadoras da Componente de Apoio à Família

Patrícia Camelo

Carla Tomé

Susana Cunha

Joana Gomes